PORTARIA Nº 427/2024

"Concede Prorrogação de Licença Maternidade"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação de Licença Maternidade à servidora **ADARA MACEDO MIGUEL**, ocupante do cargo **NUTRICIONISTA,** pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de **29/10/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2024.

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 29/10/2024.